



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.**

**INDICAÇÃO Nº 007/2025**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO, CONSIDERANDO A RESERVA DE COMPETÊNCIA DA MATÉRIA, QUE ENVIE PROJETO DE LEI AO PODER LEGISLATIVO OBJETIVANDO A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei criando o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão consultivo e deliberativo que atuará diretamente na promoção de políticas públicas destinadas à causa feminina.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 14 de agosto de 2025.**

**Larissa Osterno Menezes  
Vereadora**



## Justificativa

**Excelentíssimos Vereadores,**

**Excelentíssimas Vereadoras,**

A proposição é oportuna e conveniente, dado que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher emergirá como órgão colegiado, com natureza consultiva e deliberativa, criado para promover políticas públicas que visem eliminar a discriminação e garantir a igualdade de direitos para as mulheres.

Atuará, assim, em conjunto com o Poder Público em prol dos direitos da mulher, propondo diretrizes para ações governamentais e acompanhando a implementação de políticas públicas que assegurem a igualdade de gênero.

Deste modo, conto com o apoio do Pares para o robustecimento da proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 14 de agosto de 2025.

**Larissa Osterno Menezes**  
**Vereadora**